



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 9/2026

(*autoria: HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA*)

Nos termos do artigo 158, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

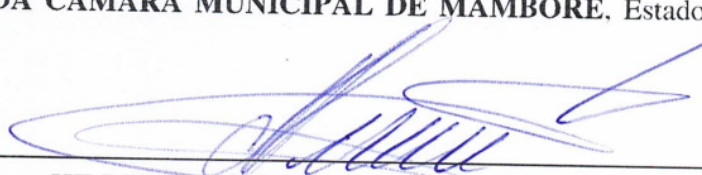
Requeiro, diante da sanção da Lei Federal nº15.250-2025 em que regulamenta a atividade dos condutores de ambulância, informações se o município já tem estudos para a adequação da Lei Municipal que trata das atribuições do servidores públicos que exercem função de condutor de ambulância.

Caso positivo, informar qual o andamento e em que fase se encontra o referido estudo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade acompanhar a adequação da legislação municipal às normas federais recentemente aprovadas, garantindo segurança jurídica, valorização dos servidores e o correto exercício das atribuições dos condutores de ambulância, bem como a melhoria na qualidade do serviço prestado à população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 2/3/2026.



HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador(a)